



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



PARECER

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 8/2022

ASSUNTO: Dispõe sobre Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Botucatu, e dá outras providências.

AUTOR: Prefeito

Dentre as competências desta Comissão está a preservação e controle do meio ambiente.

Com a aprovação do Plano Diretor Participativo, através da lei nº 1.224/2017, houve a necessidade de revisar a lei nº 4.953/2008, que dispõe sobre o parcelamento, para adequação de seus dispositivos ao Plano.

Consta na justificativa que a Constituição Federal estabelece em seu art. 30, dentre as várias competências a de promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano. Além disso, o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001) prevê em seu caput que a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, estabelecendo em seus incisos uma série de diretrizes gerais.

Posto isto, o presente projeto tem por objetivo obter autorização legislativa para revisar a Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Botucatu, em atendimento ao Estatuto da Cidade e ao Plano Diretor Vigente, sempre buscando regular o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, assim como, do equilíbrio ambiental.

Em análise ao Projeto, esta Comissão identificou pontos passíveis de dúvidas e questionamentos. Em diversas reuniões realizadas com os representantes do Poder Executivo, Secretário do Verde, Fillipe Martins, e Secretário de Habitação e Urbanismo, Luiz Guilherme Silva, bem como com representantes dos bairros Vista Alegre, Vila Sônia, Vila Carmelo, Vila Maria, Recanto Azul e, por fim, com representantes de empresas interessadas no Projeto, esta Comissão pôde analisar afundo todo teor da matéria, levantando, em trabalho conjunto com a Comissão de Obras e com os Secretários, pontos importantes a serem discutidos, revistos e adequados.

Além disso, referido projeto foi objeto de discussão na audiência pública realizada no dia 19 de abril, presidida por esta Comissão, onde a sociedade pôde ser ouvida e as alterações sugeridas foram anotadas, sendo objeto de análise pelo Executivo que, caso entenderem procedente, deverão encaminhar à esta Casa as alterações através de mensagem.

Por fim, referida propositura foi analisada pela Procuradoria Legislativa e pela Comissão de Justiça e cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 12 de maio de 2022.

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Presidente

Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
Relatora

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=6ZH10TX8EMUD44A7>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6ZH1-0TX8-EMUD-44A7



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 6ZH1-0TX8-EMUD-44A7 - Para validação acessar: <https://botucatu.siscam.com.br/documentos/autenticar>